

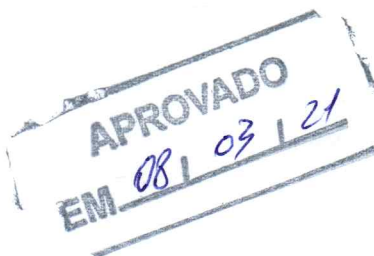


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

PROJETO DE LEI Nº 022 DE 04 DE MARÇO DE 2021



“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento para o exercício de 2021, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.783/2020, de 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinado a custear despesas de exercícios anteriores, consideradas despesas inscritas em restos a pagar processados, que tiveram o procedimento contábil de estorno/cancelamento na data de encerramento do exercício financeiro de 2020.

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do Crédito Adicional, de que trata o artigo anterior, a redução de dotação orçamentária vinculada ao recurso livre no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis

Encaminhamos, em anexo, Projeto de Lei Municipal que solicita autorização para abertura de crédito adicional especial no Orçamento do corrente exercício, visando adequar a referida Legislação para que possamos cumprir com a obrigação de pagamento de pequenas despesas de exercícios anteriores, as quais estavam inscritas em restos a pagar processados e que sofreram o indevido procedimento contábil de anulação ou cancelamento ao findar o exercício de 2020.

Os recursos financeiros que serão utilizados para o pagamento dessas despesas são vinculados ao recurso livre, e, considerando que são pequenas despesas, não haverá comprometimento das demais ações e metas previstas para o exercício de 2021.